



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Adilande Dias Gomes Santana
2. Eliana Alves dos Santos
3. Gisele Marques Ribeiro
4. Helenice Silva Neres
5. José Maria Alves Sucupira
6. Rosa Croccoli de Oliveira
7. Selma Enise Alves Ferreira
8. Valdirene Barbosa Cursino

Visitantes/Convidados

Aldenir Alves Lopes – Conselho Tutelar

Padre Vanderlei Souza – Pároco da Paróquia São Sebastião

Justificativas:

LOCAL:

Online.

DATA E HORÁRIO:

30/03/2021 – 09h:20min.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre Projeto de Apoio a Criança apresentado pelo Padre Vanderlei e outros assuntos de interesse do Conselho.

Ata da reunião ordinária do CMDCA realizada aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2021, as 09h:20min, no município de Taiobéiras/MG, ocorrida de forma remota. Participaram os (as) senhores (as) conselheiros Adilande Dias Gomes Santana, Eliana Alves dos Santos, Gisele Marques Ribeiro, Helenice Silva Neres, José Maria Alves Sucupira, Rosa Croccoli de Oliveira, Selma Enise Alves Ferreira e Valdirene Barbosa Cursino. Observado o quórum regimental nos termos do Art. 19, b, do Regimento Interno do Conselho, o presidente José Maria Alves Sucupira deu por aberta a sessão acolhendo os participantes. Em seguida solicitou a secretária que procedesse com a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma debatida e aprovada, sem ressalvas. A seguir o presidente apresentou a pauta do dia tendo como ponto principal a apreciação e deliberação sobre o Projeto de Apoio a Criança encaminhado pelo Pároco da Paróquia São Sebastião, Padre Vanderlei Souza a quem acolheu dando as boas vin-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

das. O presidente solicitou ao Padre Vanderlei que fizesse a exposição do projeto. Antes, porém, o presidente justificou a ausência da assessora jurídica da Prefeitura, senhora Jamylle devido outras agendas. Com a palavra o Padre Vanderlei cumprimentou a todos, agradeceu pela acolhida e apresentou o projeto destacando alguns pontos fundamentais. Disse que o Projeto Apoio a Criança é da Pastoral da Criança e prevê trabalhar prioritariamente com 150 crianças de zero a cinco anos em alguns bairros da cidade iniciando pelo bairro Planalto, Nilton Junior e Bom Jardim. O objetivo é fazer com que estas crianças possam crescer com os cuidados necessários para o desenvolvimento saudável com abrangência as suas famílias. Para isto estão previstos momentos de formação, recreação, oração, culinária, com acompanhamento contínuo. A motivação para elaboração do projeto se deu a partir da constatação de situação de vulnerabilidade social e econômica em que se encontram estas crianças, ficando expostas a discriminação, criminalidade e a violência. Ressaltou que situação se agravou em período de pandemia. Explicou que o projeto conta com pessoas voluntárias denominadas líderes voluntários que serão capacitadas para o trabalho. O orçamento para execução do projeto seria no valor de R\$34.951,25 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). A proposta é que este valor seja disponibilizado pelo FIA (Fundo para a Infância e Adolescência). Feita a apresentação, a palavra foi franqueada para esclarecimentos de possíveis dúvidas. Não havendo, o presidente colocou a proposta em votação. Considerando a relevância do projeto para o município o Conselho aprovou por unanimidade. Aprovado pelo conselho o projeto será apresentado para a assessoria jurídica da prefeitura e encaminhado de acordo com as orientações legais. Sobre outros assuntos, o presidente informou que o ofício com indicação de representante do CMDCA para as campanhas de 18 de maio foi feito bem como a resolução sobre as férias dos Conselheiros Tutelares. Em relação ao Projeto de Apoio a APAE, a conselheira Adilande ficou de verificar junto a Secretaria de Assistência Social sobre o seu andamento e informar ao CMDCA para que seja dado seguimento ao processo. O presidente informou que participou de reunião com os contadores cujo objetivo foi de motivá-los para arrecadar recurso da declaração do Imposto de Renda das empresas para o FIA, mas que a ausência de ações do conselho devido a dificuldade na liberação dos recursos pode se tornar um ponto desmotivador. Para superar esta dificuldade entende a importância de realizar a reunião com o prefeito, assessorias e secretarias conforme fora encaminhado na última reunião. A conselheira Eliana Alves e o conselheiro tutelar Aldenir Alves reforçam a importância desta reunião presencial com todos para avançar nos projetos. Diante disso será retomado o encaminhamento feito anteriormente de convidar o Senhor Prefeito Municipal, Secretaria de Assistência Social, Assessoria Jurídica da Prefeitura, representante do Núcleo de Atendimento as Entidades - NAE, Secretaria de Planejamento, Chefe de Gabinete, representante da Procuradoria Municipal, os representantes legais das Associações vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para participar da próxima reunião do Conselho que terá como pauta debater formas de agilizar os tramites para a realização dos projetos apoiados pelo CMDCA/FIA. Esta reunião acontecerá no dia 20/04/2021 as 09hs:00min. na Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

deu por encerrada a reunião. E, eu, Rosa Croccoli de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os participantes. Taiobeiras (MG), 30 de março de 2021.